

DECRETO N.º 42.523, DE 12/08/2022.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 42.500, de 09/08/2022, que autorizou a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos a proceder a contratação de Estudantes como Estagiários, o seguinte:

Onde se lê: Andreia Silva de Freiras	Leia-se: Andrea Silva de Freitas
--	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

